



**PORTARIA N. 160/2010-D**

*Concede Afastamento Parcial, para cursar Doutorado, aos Professores Juliano Fabiano da Mota e Solange Regina dos Santos.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - Fecilcam - no uso de suas atribuições legais, consoante as Resoluções n. 001/2006-CD e 031/2008-CD e considerando os pareceres constantes nos Protocolados n. 44848 e 44849/10,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica concedido afastamento parcial, para cursar Doutorado, aos Professores Juliano Fabiano da Mota e Solange Regina dos Santos, lotados no Departamento de Matemática, no período de 05 de março de 2010 a 05 de março de 2011, mantendo-se, no mínimo, 8 (oito) horas-aulas semanais de atividades docentes.

**Art. 2º.** Esta Portaria tem efeito retroativo a 05 de março de 2010.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2010.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**

*Diretor*

*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*